



## MOÇÃO Nº. 136

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/8/2023



#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No cerne de nossos valores mais nobres reside a essência da verdadeira grandeza: o ato de servir. Como disse uma vez Jesus Cristo, "*O maior entre vós será aquele que serve.*" Essas palavras ecoam através do tempo, recordando-nos que a grandiosidade não se mede por poder ou riqueza, mas sim pela disposição sincera de estender a mão ao próximo.

Hoje, estamos reunidos para reconhecer e celebrar aqueles cujas ações altruístas e serviço incansável modelam nossas comunidades e inspiram o melhor em todos nós.

O verdadeiro servidor público é movido pela paixão de fazer a diferença na vida das pessoas, colocando o bem comum acima de qualquer interesse pessoal.

Assim, é a vida do ilustre cidadão Wanderlei Valentim de Castro Guimarães Limpo de Abreu, nascido em São Paulo, no dia 26 de junho de 1962. Residente de Botucatu desde o início de 1973, Wanderlei é um indivíduo de destacada inteligência e notório conhecimento, que merece ser reconhecido por suas notáveis contribuições à comunidade e à sociedade como um todo.

Wanderlei, viúvo e pai dedicado de dois filhos exemplares, João (29 anos) e Júlia (22 anos), tem trilhado uma trajetória profissional marcada por sua excepcional capacidade de liderança, prestação de serviços e comprometimento com o bem-estar da sociedade.

Durante sua carreira como servidor público, Wanderlei serviu com dedicação à Justiça do Trabalho por mais de três décadas, aposentando-se em 18 de abril do presente ano. Seu legado de compromisso e excelência ficou evidente ao longo de sua atuação no Fórum de Justiça, onde exerceu a função de Contador por 9 anos, e posteriormente na Vara do Trabalho, onde se destacou por 28 anos.

Wanderlei não apenas se dedicou ao campo da justiça, mas também investiu em sua formação acadêmica, obtendo diplomas em Direito pela ITE-Bauru, em 19 de dezembro de 1998, e em Contabilidade pela Unisanta em 2018. Sua busca incessante pelo conhecimento demonstra seu comprometimento com a constante evolução e aprimoramento.

Atualmente, integra com maestria a equipe do Escritório Explane Perícias Técnicas, onde sua inteligência e competência brilham. Além disso, está prestes a lançar seu canal nas mídias sociais, intitulado "O Calculista", no qual se propõe a esclarecer temas relevantes no âmbito da Justiça do Trabalho, consolidando-se como uma referência de conhecimento e orientação.

Além de suas realizações profissionais, Wanderlei exerce um papel crucial na comunidade como presidente do "Rotary Botucatu Norte", na gestão de 27/06/2023 a 25/06/2024. Sua visão e liderança inspiradora têm impulsionado o grupo de companheiros rotarianos a participarem ativamente em projetos sociais que efetivamente transformam vidas, demonstrando sua genuína vocação para servir à sociedade.



## [Parte integrante da Moção nº 136/2023]

Por sua trajetória marcada pela inteligência, conhecimento, liderança, prestação de serviços exemplares e dedicação incansável ao bem comum, o que nos orgulha em parabenizar e aplaudir o Sr. Wanderlei Valentim de Castro Guimarães Limpo de Abreu e lhe presta esta singela homenagem, como reconhecimento sincero e merecido de sua contribuição inestimável à cidade de Botucatu e à sociedade em geral. Seu legado de servir é um exemplo inspirador para todos nós.

Sendo assim, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **WANDERLEI VALENTIM DE CASTRO GUIMARÃES LIMPO DE ABREU**, pela sua trajetória profissional como servidor público da Justiça do Trabalho, bem como pelos diversos serviços prestados na área social de nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de agosto de 2023.

Vereador Autor **CULA**  
PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0SHC1B3T650M0KG5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0SHC-1B3T-650M-0KG5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0SHC-1B3T-650M-0KG5 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>